



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 101, DE 28 DE JUNHO DE 1989.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP nº 163, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 81.402, de 23 de fevereiro de 1978, e o que consta do processo SUSEP nº 005-0500/89,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da **VERA CRUZ S.A. DE PREVIDÊNCIA PRIVADA**, com sede na cidade de São Paulo (SP), relativa ao aumento de seu capital social de Ncz\$ 443.000,00 (quatrocentos e quarenta e três mil cruzados novos) para Ncz\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil cruzados novos), mediante apropriação de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 31 de março de 1989.

ROGÉRIO MARCONDES DE CARVALHO
Diretor